



RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

Capital do Cimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rio Branco do Sul, 12 de janeiro de 2026

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 321-2025, Vereador Edilson Jose Bueno

Em atenção ao Requerimento nº 321/2025, que solicita a instalação de cobertura no ponto de ônibus utilizado pelos alunos do transporte escolar, localizado na Rua Nossa Senhora do Amparo, esquina com a Rua Monteiro Lobato, informamos o que segue.

Esclarecemos que nas proximidades do local indicado está prevista a instalação de um abrigo de ônibus, destinado aos passageiros da linha do transporte público municipal – Circula RBS, cuja implantação encontra-se sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP.

Quanto aos pontos de embarque e desembarque do transporte escolar, informamos que as rotas, pontos e estruturas destinadas aos alunos são de competência da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela gestão, definição e adequação desses locais, conforme as necessidades do serviço educacional.

Dessa forma, eventuais adequações específicas para o transporte escolar deverão ser avaliadas e encaminhadas junto à Secretaria Municipal de Educação, órgão competente para a matéria.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul



RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

Capital do Cimento

ALANA SOARES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Mobilidade

LUANDRA SANSÃO
Secretária de Desenvolvimento Urbano